

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
=====

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 083/94

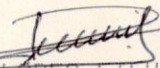
Acrescenta programas ao Plano Plurianual para o período de 1.994 a 1.997 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu PEDRO LOPES FILHO Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º _ Fica incluído ao Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 060/93 de 14/12/93, abrangendo o período de 1.994 a 1.997, e na Lei de Diretrizes orçamentárias os programas à seguir detalhados pelos Anexos I, II e III, integrantes a esta Lei:

Artigo 2º _ esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde., aos 18 de outubro de 1.994


PEDRO LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PERIODO 1.994 A 1.997

INCLUSAO DE METAS

PROGRAMAS	1.995
13- Saúde e Saneamento	
a) Aquisição de Equipamentos Máquinas Móveis e Utensílios para o Fundo Municipal de Saúde	40.000.00
b) Aquisição de Equipamentos Máquinas Móveis e Utensílios para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	20.000.00
TOTAL	60.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
=====

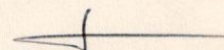
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL PERIODO 1.994 A 1.997.

REDUÇÃO DE METAS

PROGRAMAS	1.995
07 - Administração	
Construção do Paço Municipal	60.000.00
TOTAL	60.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
=====

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 1.995

13 - SAÚDE E SANEAMENTO


Manter as atividades essenciais para bom desempenho do Fundo Municipal de Saúde.

Aquisição de Equipamentos Máquinas Móveis e Utensílios para o Fundo Municipal de Saúde.

Manutenção e Encargos com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nova Monte Verde - Mt, 18 de outubro de 1.994


PEDRO LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL